

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) 29 de JUNHO de 2018 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Altera o horário de funcionamento das repartições públicas no dia 02 de julho (segunda-feira), em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pelas oitavas de final da Copa do Mundo de 2018.

O Prefeito do Município de Sumé, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 361, inciso II, da Lei Complementar nº 24/2013, e

CONSIDERANDO que, no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), às 11h00, a Seleção Brasileira de Futebol disputa partida pelas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol 2018;

CONSIDERANDO que tal evento mexe com toda a nação brasileira, despertando o interesse de todos os cidadãos e cidadãs brasileiras;

DECRETA:

Art. 1º - A alteração no expediente das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, que, excepcionalmente, segunda-feira, dia 02 de julho de 2018, será das 14h00 às 18h00, devendo serem preservados o funcionamento dos serviços essenciais (a coleta de lixo, o atendimento hospitalar, o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e dos Adolescentes e Congêneres).

Art. 2º Os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devem ser recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial, após o término do expediente do dia 29 (sexta-feira) e liberados no dia 02.07.2018, obedecendo ao horário de funcionamento de cada órgão/unidade, e ainda que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo, excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º Cabe ao Secretário de cada Pasta a apreensão e o recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no Art. 2º sem a devida autorização.

Cumpra-se, publique-se e divulgue-se

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé, em 29 de junho de 2018.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2018  
EDITAL 007/2018

A comissão de fiscalização e acompanhamento do processo seletivo, instituída pela portaria nº 5.485/2018 do processo seletivo de Professores do Ensino Fundamental das séries iniciais (1º ao 5º ano) para a formação de cadastro de reservas com a contratação em caráter excepcional interesse público para atender a necessidade das Escolas do Campo do Município de Sumé-Estado da Paraíba. Resolve PRORROGAR o prazo de inscrições até o dia 03 de julho de 2018.

Sumé-PB, 29 de junho de 2018

LILIAN TINALLI NUNESDESOUZA  
Presidente da Comissão



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILLIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA